

MATRÍCULA

0 4 9 7 6

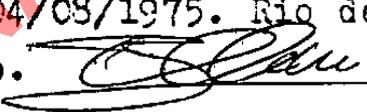
FICHA

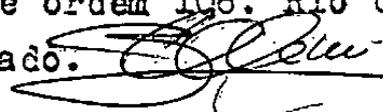
01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: apartamento nº 107 (duplex), do bloco 2, do edifício em construção que tomará o nº 401 pela Estrada do Tambá, ao qual corresponde a fração ideal de 0,6164 % do terreno que mede: de frente, coincidindo com o atual alinhamento da Estrada do Tambá, mede 203,40m, em sete segmentos, o primeiro de 15,30m, o segundo de 18,55m, o terceiro de 20,80m, o quarto de 13,90m, o quinto de 28,15m, o sexto de 31,10m e o sétimo de 76,50m; pela direita, mede 29,10m, em dois segmentos, um de 16,50m, o outro de 12,60m; nos fundos, mede 205,30m, em sete segmentos, o primeiro de 20,00m, o segundo de 60,00m, o terceiro de 15,00m, o quarto de 13,00m, o quinto de 35,30m, o sexto de 30,00m, o sétimo e último 32,00m. Confrontando, à direita, com o prédio nº 275 da Estrada do Tambá, de propriedade de Manuel Brasil Chaves, ou sucessores, e, nos fundos, com o caminho particular sem nome, que começa e termina na própria Estrada do Tambá. Inscrito no FRE sob o nº 0178285, CL 8229.

PROPRIETÁRIA: Enbrax - Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 156, salas 2901/03 e 2937/39, inscrita no CGC sob o nº 42.281.550/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-PR, fls. 170, sob o nº de ordem 76225, em 04/08/1975. Rio de Janeiro, = 7 OUT 1976. Escrevente Juramentado.  O OFICIAL. 

AV-1- 4976 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** o imóvel integra memorial de incorporação imobiliária registrado no livro 8-C, fls. 46, sob o nº de ordem 106. Rio de Janeiro, = 7 OUT 1976. Escrevente Juramentado.  O OFICIAL. 

AV-2- 4976 - **HIPOTECA:** o imóvel, assim como as demais unidades do prédio de que faz parte, representado por sua fração ideal de terreno, está hipotecado a Crefisul Rio S/A Crédito -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

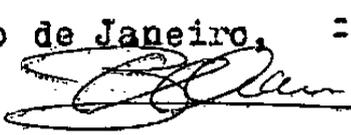
04976

FICHA

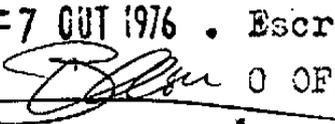
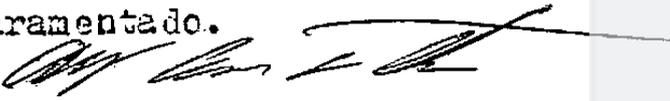
01

VERSO

Crédito Imobiliário, pelo valor global de Cr\$ 6.500.000,00, con-
forme registro no livro 2-30, fls. 92, sob o nº de ordem 27535.
Rio de Janeiro, =7 OUT 1976. Escrevente Juramentado.

 O OFICIAL. 

R-3- 4976 - TÍTULO: Hipoteca em 2º grau. FORMA DO TÍTULO: Es-
critura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 2466, fls.-
73, datada de 14/06/1976, re-ratificada por outra, do mesmo Of-
fício, livro 2515, fls. 39, datada de 25/06/1976. VALOR: Cr\$ -
Cr\$ 2.500.000,00, sujeitos à correção monetária e à pena conven-
cional de 10%. JUROS: 10/12 % ao mês e mais a comissão de ser-
viços de 2/12 % ao mês, acrescível de mais 1% ao ano, em caso
de mora. PRAZO: pagável por meio de 12 prestações mensais, con-
tínuas e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 16.06.1977
e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com valores -
calculáveis na forma do título, podendo o início do resgate do
mútuo ser prorrogado, a critério das partes, por mais 180 dias
a contar de seu vencimento. DEVEDORA: Embrax Empreendimentos I-
mobiliários, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº -
156, salas 2901/03 e 2937/39, inscrita no CGC sob o nº -----
nº 42.281.550/0001-36. CREDORES: Crefisul Rio S/A - Crédito Imo-
biliário, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia nº 651-20º
andar, inscrita no CGC sob o nº 33.701.855/1. Rio de Janeiro,
=7 OUT 1976. Escrevente Juramentado.

 O OFICIAL. 

R-4 -4976 - TÍTULO: Hipoteca em 3º grau.- FORMA DO TÍTULO:
Escritura do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2612,
fls. 06, datada de 22/12/1976.- VALOR: Cr\$2.000.000,00, sujei-
tos à correção monetária e à pena convencional de 10%. - JUROS:

CONTINUA NA FICHA N.º 02

MATRÍCULA

04976

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

10/12% ao mês, acrescida de mais 1% ao ano em caso de mora.-
PRAZO: Pagável por meio de 12 prestações mensais, contínuas e
consecutivas, vencendo-se a 1ª delas em 16/10/1977, e as
demais em igual dia dos meses subsequentes, determinando-se o
respectivo valor de acordo com o Sistema de Amortizações
Constantes (SAC).- DEVEDORA: Embrax Empreendimentos Imobiliá-
rios S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº
156, salas 2901 e 2937/39, inscrita no CGC sob o nº -
42.281.550/0001-36.- CREDORA: Crefisul Rio S/A-Crédito Imobi-
liário, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia nº 651-20º
andar, inscrita no CGC sob o nº 33.701.855/1.- Rio de Janeiro,
= 4 FEV 1977 . Escrevente Juramentado, *[Signature]* O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matricula 06/870

AV- 5 - 4976 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 27
de outubro de 1977 e da certidão nº 99.187, passada em 26 de
outubro de 1977, pelo Departamento de Edificações da Secretaria
de Obras Públicas da Prefeitura desta cidade, fica averbada a
construção do imóvel, cujo "habite-se" foi concedido em 25 de
outubro de 1977. Rio de Janeiro, 16 NOV 1977 O OFICIAL,

AGOSTINHO MORAIS - Escrev. Autda.
Matricula 06/516

[Signature]

AV- 6 - 4976 - VINCULAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM E RESPECTIVA FRA-
ÇÃO DO TERRENO: Nos termos do requerimento de 27 de outubro de
1977, fica vinculada ao imóvel uma vaga de garagem e respectiva
fração ideal de 0,02506% do terreno, localizada indistintamente
no 1º ou 2º nível de garagem, vaga e fração essas desvinculadas
do apartamento 101, objeto da matrícula 04996. Rio de Janeiro,
16 NOV 1977 O OFICIAL

[Signature] AGOSTINHO MORAIS - Escrev. Autda.
Matricula 06/516

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

04976

FICHA

02

VERSO

AV-7-4976: RETIFICAÇÃO DO ATO R-4: - Nos termos do art. 213 § 1º da Lei nº 6015, de 31.12.73, e da escritura do 1º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2829, fls. 191, de 22.02.79, extraída por certidão em 04.01.80, protocolada neste cartório sob o nº 72929, fica retificado o referido ato para tornar certo que o número do CGC da devedora é 42.281.550/0001-76, e não como constou. Rio de Janeiro, **17 OUT 1980** - *Shirley Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

AV-8-4976: CANCELAMENTO DAS HIPOTECAS DE 1º, 2º e 3º GRAUS REFERIDAS NOS ATOS AV-2, R-3 e R-4: - Nos termos da escritura do 1º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2829, fls. 191, de 22.02.79, extraída por certidão em 04.01.80, protocolada neste cartório sob o nº 72929, Crefisul Rio S/A - Crédito Imobiliário, autorizou o cancelamento das hipoteca de 1º, 2º e 3º graus, referidas nos atos AV-2, R-3 e R-4. Rio de Janeiro, **17 OUT 1980** - *Shirley Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

R-9-4976: TÍTULO: - Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: - Escritura do 1º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2829, fls. 191, de 22.02.79, extraída por certidão em 04.01.80, protocolada neste cartório sob o nº 72929. VALOR: - R\$ 1.085.450,00. TRANSMISSÃO: - Guia nº 24-11052, de 19.02.79. TRANSMITENTE: - Embrax - Empreendimentos Imobiliários S/A já qualificada nos atos R4 e AV-7. ADQUIRENTES: Marcos João Victor Conde, publicitário, e sua mulher Regina Helena Ramos Conde, assistente social, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os nº 092.300.687-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTINUA NA FICHA 03

MATRÍCULA	FICHA
04976	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

cidade.Rio de Janeiro, 17 OUT 1980 - *Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

R-10-4976: - TÍTULO: - Hipoteca FORMA DO TÍTULO: - A mesma do ato --
 R-9. VALOR: - Cr\$ 817.050,00, sujeitos à correção monetária. JUROS
 10% ao ano, eleváveis de 3% por mes civil ou fração em atraso
PRAZO: - A dívida será paga por meio de 180 prestações mensais
 e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 22.03.79, no
 valor de Cr\$ 15.220,04. DEVEDORES: - Marcos João Victor Conde e
 sua mulher Regina Helena Ramos Conde, já qualificados no ato --
 R-9. CREatora: - Morada - Associação de Poupança e Empréstimo, com
 sede nesta cidade, na Rua da Assembléia, nº 69, CGC número.....

33.812.751/0001-61. Rio de Janeiro, 17 OUT 1980

Shirley Lopes
 SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

AV-11-4976 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-10: Nos
 termos do requerimento de 02.09.81, protocolado neste Cartório
 sob o nº 88430, a Morada - Associação de Poupança e Empréstimo
 autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro,

17 SET 1981 - *Shirley Lopes*
 SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

R-12-4.976 - TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura
 do 1º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3.003, fls. 109vº, -
 de 08.01.80, protocolada neste Cartório sob o nº 88.431. VALOR:
 CR\$1.285.036,00. TRANSMISSÃO: Guia sob o nº 24-00.103, em 04 -
 de janeiro de 1980. TRANSMITENTE: Marcos João Victor Conde, e

CONTINUA NO VERSO.

MATRÍCULA
04976

 FICHA
 03
 VERSO

e sua mulher Regina Helena Ramos Conde, do lar, já qualificados no ato R-9. ADQUIRENTE: Oscar de Lima Campos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Nair de Oliveira Campos, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 007.258.707-53, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **28 SET 1981**.

Shirley Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

AV-13-4.976 - ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA: Nos termos da escritura objeto do ato R-12, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está atualmente inscrito no FRE sob o nº 1.320.122-CL 8.229. Rio de Janeiro, **28 SET 1981**.

Shirley Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

AV-14-4976- RETIIFICAÇÃO DA MATRÍCULA: Conforme escritura do 22º Ofício de Notas desta cidade, livro 2395, fl 86, de 16.04.86, instruída pela guia do imposto predial do exercício de 1986, protocolados neste cartório sob o nº 158.590, em 12.05.86, fica retificada a matrícula para constar que a inscrição cadastral correta do imóvel é 1.320.112-4, C.L. 8229-7. Rio de Janeiro,

04 JUN 1986

Shirley Lopes
SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

CONTÍNUA NA FICHA N.º *d1*

MATRICULA

04976

FICHA

04


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS, - 2.º OFÍCIO

R-15-4976- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 22º Ofício de Notas desta cidade, livro 2395, fl 86, de 16.4.86, protocolada neste cartório sob o nº 158.590, em 12.05.86. VALOR: CZ\$270.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 464/125.666-3, em 04.4.86. TRANSMITENTES: Oscar de Lima Campos e sua mulher Nair de Oliveira Campos, do lar, brasileira, inscritos no CPF sob o número 007.258.707-53, residentes e domiciliados nesta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade, ele já qualificado no ato R-12. ADQUIRENTES: 1) José Augusto de Toledo Neto, separado judicialmente, advogado, CPF nº 038.490.827-68; e, 2) Sônia Cristina dos Santos, solteira, maior, secretária, CPF nº 362.886.837-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, (na proporção de 2/3 para o 1º e 1/3 para a 2ª). Rio de Janeiro

04 JUN 1986

Shirly E. X. Lopes
 SHIRLLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.⁹
 Matrícula 1633.538

AV-16 -4976 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO: Nos termos da certidão nº 264.127, expedida em 22.08.86, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, microfilma da neste Cartório em 17.09.86, no ato AV-13 da matrícula 4985, fica averbado que a Estrada do Tambá, passou a ser reconhecida como Avenida Presidente João Goulart, conforme Lei nº 480, de 22.12.83. Rio de Janeiro, 12 NOV 1986

Shirly E. X. Lopes
 SHIRLLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.⁹
 Matrícula 1633.538

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

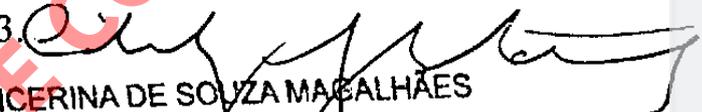
04976

FICHA

04

VERSO

R-17-04.976- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 15.10.2002, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2001.120.011035-4, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Jose Augusto de Toledo Neto, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 23.11.2002, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 343.100, em 25.03.2003. **VALOR:** R\$528,51. **DEVEDOR:** José Augusto de Toledo Neto, já qualificado no ato R-15. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 07 DE ABRIL DE 2003.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-18-04.976- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-17: Nos termos do Ofício nº 797/2008, expedido em 14.04.2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, protocolado sob o nº 404.253, em 15.08.2008, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 22/08/2008.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-19-4976- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 12/04/2018, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação do Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17/03/2016)

 Continua na Próxima Ficha...

MATRÍCULA

4976

FICHA

5
2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

- Pagamento; Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo número 0289802-66.2013.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA BONITA II em face de JOSE A T NETO e SONIA C DOS SANTOS, funcionando como depositários JOSÉ AUGUSTO DE TOLEDO NETO e SONIA CRISTINA DOS SANTOS, protocolado sob o nº 508728, em 22/05/2018. **VALOR:** R\$ 42.311,99. **DEVEDORES:** 1) JOSÉ AUGUSTO DE TOLEDO NETO, CPF nº 038.490.827-68; e 2) SONIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 362.886.837-87, ambos já qualificados no ato R-15. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA BONITA II, com sede na Avenida Presidente João Goulart nº 401, nesta cidade. Rio de Janeiro, 29/05/2018. *M*

 Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 42670 MMO** *Manna*

 Virgínia L. Erbiste da Gama
 5º Substituto
 Mat. 94/1527

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**